

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

13 NOV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 238/2017/DOTEC, de 03/11/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado RICARDO DE SOUZA SANTOS, TCA/Suporte em Comunicação, matrícula nº 12.447, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV com lotação na Coordenação de Atendimento – DF, da Gerência de Atendimento de Tecnologia da Informação de Comunicação/Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 13 de novembro de 2017.

